

CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS EVITAM PROCESSOS NA CVM

No ano passado, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM recebeu quase 13.500 consultas de investidores por meio de seus vários canais de atendimento. Desse total, 277 reclamações renderam processos administrativos, que buscaram verificar a procedência do caso seja contra empresas com ações negociadas na BM&FBOVESPA, Corretoras e Distribuidoras de Valores, gestoras de fundos ou outros participantes do mercado.

Segundo o levantamento sobre atendimento eficaz aos investidores, houve redução no número de processos e reclamações relacionados a Corretoras e Distribuidoras que caiu de 38 em 2013, para 19 em 2014; e as relativas às negociações de valores mobiliários baixou de 88 em 2013, para 41 em 2014.

A queda do número total de consultas à autarquia entre 2013 e 2014, e a diminuição na quantidade de processos, segundo José Alexandre Vasco, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores, decorre de uma mudança regulatória – a en-

trada em vigor, em Julho/2013, da Instrução CVM nº 529/12, que passou a exigir que os participantes do mercado tenham uma Ouvidoria. Ela também estabeleceu um procedimento diferente para as queixas de investidores que chegam diretamente à CVM.

“As reclamações que recebemos por canais eletrônicos passaram a ser encaminhadas primeiramente à ouvidoria ou ao diretor de relações com investidores da instituição, que tem 15 dias para respondê-las à CVM, também eletronicamente”, explica Vasco. “Obtida a explicação da instituição reclamada, verificamos se a questão pode ser encerrada com a resposta ao investidor ou se há motivos para prosseguir com o caso”, afirma o superintendente. Nas Corretoras e Distribuidoras, a primeira missão dos Ouvidores é entender o caso. A ouvidoria procura contatar o investidor para esclarecer o problema, e na maioria das vezes o caso se resolve com explicações e muitas informações.

CBE - CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Conforme calendário fixo definido pela Circular 3.624 do Banco Central do Brasil, o período de declaração de CBE – Capitais Brasileiros no Exterior 2015 é de 16 de Fevereiro a 6 de Abril de 2015. O alerta é de **João Medeiros**, diretor da **Pioneer** – Corretora de Câmbio Ltda.

A declaração é obrigatória para residentes no País detentores de ativos – participação no capital de empresas, títulos de renda fixa, ações, depósitos, imóveis, dentre outros e os não-residentes que totalizem montante igual ou superior ao equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares) no último dia de cada ano.

A declaração trimestral também é obriga-

tória. A referida circular estabeleceu períodos de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior, de cada ano referentes às datas-base:

- a) 31 de Dezembro
– de 15 de Fevereiro a 5 de Abril;
- b) 31 de Março
– de 30 de Abril a 5 de Junho;
- c) 30 de Junho
– de 31 de Julho a 5 de Setembro e
- d) 30 de Setembro
– de 31 de Outubro a 5 de Dezembro.

As declarações de bens e valores deverão ser prestadas ao Banco Central do Brasil, por meio do formulário de declaração de CBE, disponível no *site* www.bcb.gov.br.

IPOs CRESCEM 35%

O Brasil não acompanhou o ritmo global de aberturas de capital de empresas e fechou 2014 com apenas uma oferta inicial pública de ações – *IPO*, enquanto o mercado internacional registrou um aumento de 35% no volume de companhias que entraram no mercado acionário. Segundo relatório da consultoria *Ernst & Young*, no ano passado foram realizados 1.206 *IPOs*, que captaram US\$ 256,6 bilhões. No Brasil, o único negócio finalizado levantou R\$ 348,7 milhões.

Para Maria Pinelli, vice-presidente global de Mercados Estratégicos da consultoria, 2014 foi bom para os *IPOs* globais, mas passou longe de ser um ano com quebra de recordes. “Foi o melhor ano em número de empresas entrando no mercado desde a crise financeira de 2007, mas a atividade não conseguiu chegar aos patamares pré-crise”.

Os fundos de *Private Equity* correspon-

deram por quase metade do valor total gerado pelos *IPOs* globais em 2014, melhor desempenho desde 2001. As 328 ofertas que tiveram apoio financeiro chegaram à marca dos US\$ 124,4 bilhões, aumento de 86% em relação a 2013. Os três setores que mais tiveram empresas abrindo capital foram os de saúde, seguido por tecnologia e indústria.

O mercado brasileiro de ações foi impactado pelo cenário econômico e pela corrida eleitoral. Já 2015 começa com quatro ofertas de ações em análise pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM: as da T4U Brasil (operadora de torres de telefonia móvel), Ouro Verde (locadora de veículos), *JBS Foods* e Azul. A expectativa é que a mudança da equipe econômica, as novas regras emitidas pela CVM e o destravamento do *Bovespa Mais* possam resultar em um aumento no volume de ofertas neste ano.

CÂMBIO-COMÉRCIO EXTERIOR – NOVOS MANUAIS DO SISCOSEV

A portaria-conjunta RFB/SCS nº 43, de 16 de Janeiro/2015 aprovou a nona edição dos Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio – Siscoserv. Ela altera o prazo para registro no Siscoserv (RVS/RAS), conforme Portaria MDIC nº 309, e Instrução Normativa RFB nº 1.526 – de 12 de Dezembro/2014; e Portaria Conjunta RFB/SCS nº 2197 – de 17 de Dezembro/2014. As principais alterações são:

- Novos exemplos nos Modos de Prestações de Serviços para facilitar ao usuário a identificação;
- Atualização do link com lista de autoridades certificadoras da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Simplificação do termo “serviços, intangíveis e outras operações que produzam variação no patrimônio” em notas de rodapé;
- Inclusão de informação em País de

destino, cruzando forma de prestação e o país a ser informado;

- Novos casos obrigatórios em informações complementares: moeda sem conversão e perda de prazo para o Registro de Faturamento (RF) e Registro de Pagamento (RP) por motivo de retificação de Registro de Venda de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (RVS) e de Registro de Aquisição de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (RAS);

- Inclusão em informações complementares de perda de prazo de RF/RP por motivo de retificação de RVS/RAS;
- Alteração da redação do parágrafo que trata da previsão de gastos pessoais, para maior clareza textual.

A nova edição dos Manuais Siscoserv pode ser acessada na página da Secretaria de Comércio e Serviços, no *site* do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

SINDIVAL - DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2015

Em eleições realizadas em 6 de Fevereiro/2015, foi eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINDIVAL – Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e das Empresas Gestoras e Administradoras de Carteiras e Recursos de Terceiros (*Asset Management*), no Estado de São Paulo, que ficou com a seguinte composição:

Diretoria

Carlos Arnaldo Borges de Souza
Planner Trustee DTVM Ltda
Presidente

Henrique Freihofner Molinari
Coin DTVM Ltda
Diretor Secretário

Ricardo Augusto Meira Pedro
Foco DTVM Ltda
Diretor Tesoureiro

Marco Aurélio Russo
Lastro RDV DTVM Ltda
Diretor Suplente

Simone Gallo Azevedo
Itaubank DTVM S.A.
Diretor Suplente

Oswaldo de Assis
BTG Pactual Asset
Management S.A. DTVM
Diretor Suplente

Conselho Fiscal

Efetivos

Ana Lúcia Alexandre de Sousa
Renascerça DTVM Ltda

Artur Martins de Figueiredo
Planner Trustee DTVM Ltda

Marisa Amaral Tannis
Coin DTVM Ltda

Suplentes

Luciana Nicola Schneider
Itaubank DTVM S.A.

Keniti Oda
Foco DTVM Ltda

Luiz Eduardo de Paula
H. Commcor DTVM Ltda

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015

O Sindival – Sindicato das Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e das Empresas Gestoras e Administradoras de Carteiras e Recursos de Terceiros (*Asset Management*), no Estado de São Paulo, informa que – conforme parâmetros estabelecidos na Assembleia Geral Extraordinária de 09 de Janeiro de 2015 – foi concluído em 09 de Fevereiro de 2015, o acordo com o Sindicato dos Securitários do Estado de São Paulo, referente a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Os principais itens econômicos acordados foram:

- 1º) Reajuste Salarial = 7,76%;
- 2º) Pisos Salariais: a) Pessoal de portaria, limpeza, vigias, contínuos e assemelhados = R\$ 790,00; b) Pessoal de escritório = R\$ 805,00;
- 3º) Triênio = R\$ 42,50;
- 4º) Vale-refeição – unitário = R\$ 23,10;
- 5º) Auxílio Alimentação = R\$ 338,00;
- 6º) Auxílio Creche = R\$ 228,00;
- 7º) Contribuição Assistencial ao Sindicato Profissional = 01 dia de serviço/trabalhado sobre a remuneração compreendida pelo salário + triênio do mês de Maio/2015;
- 8º) Contribuição Assistencial ao Sindicato Patronal, conforme Tabela – Maio/2015.
- 9º) Multa por descumprimento do Acordo = 2% do Salário Normativo.

TESOURO DIRETO

As vendas líquidas de títulos do Tesouro Direto atingiram a marca inédita de R\$ 330,32 milhões em Dezembro/2014, segundo balanço divulgado pelo Tesouro Nacional. No acumulado do ano, as vendas brutas somaram R\$ 4,978 bilhões, as maiores da história. No fim do exercício passado, o número total de investidores cadastrados atingiu 454.126, aumento de 20% em 12 meses.

O estoque, por sua vez, alcançou R\$ 15,3 bilhões, crescimento 34,23%

sobre Dezembro/2013. Os títulos atrelados a índices de preços respondem pelo maior volume, de 63,1%. Na sequência, aparecem os títulos prefixados, com participação de 24,2% e, por fim, os indexados à Selic, com 12,7%.

Em relação aos prazos, 22,8% dos títulos vencem em até um ano. A maior parte, 37,9%, é composta por vencimentos entre 1 e 5 anos. Os títulos entre 5 e 10 anos correspondem a 22,6% e os acima de 10 anos, a 16,8%.

RENDA FIXA

Está ficando concorrida a disputa pelo mercado de Renda Fixa entre a BM&FBOVESPA e a CETIP. Especialistas estimam os seguintes números para esse mercado:

- **R\$1 trilhão:** Mercado de títulos de dívida bancária – CDBs, LCIs e COEs – que começará a ser disputado no mercado de balcão;

- **R\$ 4,5 trilhão:** Estoque total de títulos de Renda Fixa e derivativos registrados pela CETIP, que detem 99,2% do mercado;

- **R\$ 88 bilhões:** Estoque de Letras de Crédito Agrícola (LCA) registrado pela BM&FBOVESPA, que detem 80% do mercado.

A disputa inicial é pelo mercado de CDB – Certificados de Depósito Bancário, COE – Certificados de Operações Estruturadas e LCI – Letras de Crédito Imobiliário. A expectativa do mercado é que a concorrência entre ambas baixe o custo para as instituições emissoras desse tipo de papel.

Com o lançamento do iBalcão, a Bolsa passou a concorrer com a Cetip também no registro de certificados de depósitos bancários (CDB), principal título de captação bancária, com estoque da ordem de R\$ 540 bilhões.

Esse mercado se tornou ainda mais atrativo após a decisão do Banco Central de reduzir de R\$ 50 mil para R\$ 5 mil o

valor mínimo dos CDBs que os emissores precisam registrar; com isso, o mercado estima que as operações registradas tendem a crescer de duas a oito vezes, dependendo da instituição.

A entrada da BM&F no caso dos CDBs não afetou a posição da CETIP, que tinha 97,7% do mercado no fim de Dezembro. Nesse mês, o estoque de operações estruturadas, COE – que combina características de renda fixa e variável, – nela registrados era de pouco mais de R\$ 3,8 bilhões, cerca de 98,5%.

A CETIP é uma das maiores depositárias de títulos privados de Renda Fixa da América Latina e de ativos privados do Brasil, possuindo um estoque de R\$ 4,5 trilhões distribuído entre mais de 50 títulos e derivativos. Apesar da competição nas atividades de registro, custódia e liquidação de ativos privados de renda fixa e derivativos de balcão, possui 99,2% de participação no mercado de debêntures e de 88% no de derivativos de balcão.

Para as Corretoras e Distribuidoras, a concorrência entre as duas plataformas vai forçar a diminuição das taxas para a operação dos títulos de dívida privada, disputa que será benéfica para o cliente. Em um mercado cada vez mais concentrado, medidas que promovam a concorrência e que possa resultar em custos menores serão sempre bem vindas.

CÂMARA CONSULTIVA DE NORMAS E SUPERVISÃO DE MERCADOS

A BM&FBOVESPA comunicou a criação da Câmara Consultiva de Normas e Supervisão de Mercados. A intenção é garantir interlocução constante com os participantes de mercado da BM&FBOVESPA, colaborar para a criação e o aprimoramento de produtos e serviços desta, fomentando a interlocução com os representantes de diversos segmentos.

A Câmara Consultiva de Normas e Supervisão de Mercados, tem por objetivo primordial auxiliar no aprimoramento do ambiente autorregulatório da BM&FBOVESPA, buscando, ainda, propor formas específicas de atuação da Bolsa, inclusive na revisão de normas e regras que regulam seus mercados, e, quando possível, otimizar as práticas de supervisão, a saber:

- ❑ Audiências Públicas – proposição de manifestações;
- ❑ CVM/Bacen – regulamentação aplicável aos mercados de atuação da Bolsa – interpretação dos procedimentos e propostas de aperfeiçoamento;
- ❑ BM&FBOVESPA/BSM – normas e regras vigentes – interpretação dos procedimentos e propostas de aperfeiçoamento;
- ❑ PQO-Roteiros Básico/Específico – interpretação dos procedimentos e propostas de aperfeiçoamento.

Composição – A nova Câmara será composta de, no máximo, 20 membros, todos efetivos, além do Diretor Presidente da BM&FBOVESPA, com mandato de 2 (dois) anos. Foram aprovados os seguintes integrantes para a gestão 2015-2016:

Composição da Câmara	
Representante	Instituição
Alexandra Helena Kuperman Kelner	ICAP do Brasil CTVM Ltda.
Alexandre Atherino	Guide Investimentos S.A. CV
Aline de Menezes Santos Aragão	Conselho de Supervisão da BSM
Brena Paula Parelli	Banco JP Morgan S.A.
Caio Weil Villares	Concórdia S.A. CVMCC
Eduardo Lobo Fonseca	Corretora Souza Barros CT S.A.
Fernando Bastos de Aguiar	Codepe CV S.A.
José Benedito da Cunha Malheiro	Spinelli S.A. CVMC
Julio Capua Ramos da Silva	XP Investimentos CCTVM S.A.
Marcos Lima Monteiro	J. Safra – Banco de Investimento
Marcus de Freitas Henriques	Conselho de Supervisão da BSM
Milena Weiss Aloisi	Credit Suisse Brasil S.A. CTVM
Otto dos Santos	Elite CCVM Ltda.
Paulo Roberto Batista Machado	Banco BTG Pactual S.A.
Pedro Oliva Marcílio de Sousa	BR Partners Assessoria Financeira Ltda.
Ricardo Genis Mourão	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Ricardo Siqueira Lanfranchi	HSBC CTVM S.A.
Roberto Maran	Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A.
Sergio Mychkis Goldstein	Itaú BBA S.A.
Roberto Augusto Belchior da Silva	BM&FBOVESPA
Reguladores e Autorreguladores – Membros Ouvintes	
Geraldo Magela Siqueira	Banco Central do Brasil
Marcos José Rodrigues Torres	BSM
Waldir de Jesus Nobre	Comissão de Valores Mobiliários

Reuniões da Câmara – A Câmara deverá se reunir, pelo menos, a cada 60 (sessenta) dias, conforme calendário anual a ser apresentado e aprovado na primeira reunião de seu exercício.

Poderão também participar, a convite,

peças com notória capacidade e especialização para prestar esclarecimentos ou opinar sobre item específico da pauta. Participarão também, como membros ouvintes, representantes de órgãos governamentais, reguladores e autorreguladores.

BNDES VENDERÁ R\$ 1 BILHÃO EM DEBÊNTURES

O BNDES pretende criar um Fundo de Recebíveis (FIDC) de R\$ 1 bilhão formado por sua carteira de Debêntures de Infraestrutura. As cotas do fundo contarão com isenção de Imposto de Renda e serão vendidas a investidores nos Mercados Financeiro e de Capitais.

O fundo será formado por 20 ativos e terá uma concentração máxima de 10% do patrimônio em uma única Debênture, segundo uma fonte. O próprio BNDES ficará com 20% do fundo como cotista subordinado, o primeiro a sofrer perdas em caso de inadimplência na carteira.

CVM, DECISÕES RELEVANTES EM 2014

A despeito do conturbado momento econômico e da atipicidade do período, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM se apresentou muito ativa em 2014, promovendo importantes reformas regulatórias.

Dentre as novas regulamentações, ressalta as alterações implantadas pela Instrução CVM nº 551, a qual apresenta importantes mudanças nas regras relativas à oferta pública de valores mobiliários, com permissão de ofertas com esforços restritos de colocação, ampliando o número de investidores que podem ser acessados.

Alterações relevantes também estão para ser ratificadas, como resultado das consultas públicas promovidas pela CVM, conforme os Editais de Audiência Pública abaixo:

(I) 07/14, que representa importante avanço na definição da governança dos fundos de investimento imobiliários, aprimoramento das regras aplicáveis à convocação, participação dos cotistas, atuação de seus representantes e tomada de decisões em assembleias gerais;

(II) 10/14, que propõem alterar a Instrução CVM nº 306/1999, incluindo a obrigatoriedade do administrador de carteiras de valores mobiliários registrado na categoria Administrador Fiduciário ser banco múltiplo, banco comercial, a Caixa Econômica Federal, banco de investimento, sociedades corretora e distribuidora de títulos e valores mobiliários;

(III) 09/14, que trata do voto à distância. Esse é um grande passo para o início do processo de aproximação do investidor, facilitando a participação dos acionistas em assembleias gerais de companhias investidas. Faz-se mister pensar em modelo semelhante para outros veículos de investimento com a mesma necessidade, pois há demanda por postura contributiva, de incentivo para atrair o investidor e aproximá-lo do mercado.

Em 2014, o mercado privilegiou a adaptação ao cumprimento das regras atinentes a 'suitability' – análise de perfil do investidor –, lavagem de dinheiro, cadastro, regulação internacional, Fatca e Dodge Frank, que demandaram justificados gastos de sistema, mantendo, entretanto, a expectativa de novos incentivos aos investimentos via mercados financeiro e de capitais, especialmente na seara dos projetos de infraestrutura e na abordagem mais otimista das pessoas- físicas.

O desafio é regular pensando em fortalecer e facilitar o acesso do investidor aos Mercados Financeiro e de Capitais, e a relação de confiança entre CVM e o mercado será um fator fundamental no desenvolvimento dessa consciência, ao passo que o debate prévio de normativos, mediante audiências públicas e de interações preliminares com os diversos agentes, é demonstração de desenvolvimento alcançado na longa caminhada até este momento.



CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO

BALANÇO DOS RESULTADOS DOS EXAMES

PERÍODO: 2002 – 2014

A participação de profissionais ao longo de treze anos, nos principais centros urbanos.

Cidade	Total 2002	Total 2003	Total 2004	Total 2005	Total 2006	Total 2007	Total 2008	Total 2009	Total 2010	Total 2011	Total 2012	Total 2013	Total 2014	Total Geral
São Paulo	1.613	1.051	969	874	1.018	1.977	2.782	2.227	2.778	2.369	1484	1.109	727	20.978
Rio de Janeiro	382	281	227	294	347	490	702	524	646	528	451	309	195	5.376
Porto Alegre	82	58	103	117	186	472	769	668	704	372	276	157	105	4.069
Curitiba	62	80	76	81	104	194	352	335	322	164	161	81	40	2.052
Belo Horizonte	37	41	58	93	79	149	199	213	257	158	100	75	43	1.502
Belém	—	—	—	—	38	2	40	6	—	—	5	—	—	91
Brasília	17	25	20	8	12	56	91	64	156	22	32	36	28	567
Recife	11	3	8	2	9	34	45	21	72	33	20	11	15	284
Fortaleza	9	2	6	—	7	32	38	19	55	20	38	11	15	252
Florianópolis	—	6	—	—	—	—	—	—	40	37	49	12	15	159
Salvador	—	5	7	—	4	19	75	46	42	62	17	9	13	299
Goiânia	—	—	—	8	6	—	—	79	79	48	83	12	15	330
Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—	21	—	13	—	10	44
Campo Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	10
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	16	14	—	81
Manaus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	6
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	—	9	—	32
Londrina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	—	5	—	33
Matai	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	9
Total Inscritos	2.213	1.552	1.474	1.477	1.810	3.425	5.093	4.202	5.172	3.931	2.745	1.859	1.221	36.174
Total Presentes	2.066	1.496	1.408	1.394	1.717	3.169	4.642	3.906	4.766	3.530	2.462	1.709	1.163	33.428
Habilitados	868	767	716	628	849	1.499	1.999	1.735	1.947	1.510	905	667	379	14.469
Percentual – %	42,0	51,3	50,8	45,1	49,4	47,3	43,1	44,4	40,8	42,8	36,8	39,0	32,6	43,3

RESULTADOS DOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO EM 2014

Inscrições por Cidade	1º Exame on-line 15/03 à 22/03/14	37º Exame 13/04/2014	2º Exame on-line 07/06 à 14/06/14	38º Exame 20/07/2014	3º Exame on-line 13/09 à 20/09/14	39º Exame 09/11/2014	4º Exame on-line 06/12 à 13/12/14	Total 2014
São Paulo (*)	172	—	158	—	210	—	187	727
Rio de Janeiro	—	56	—	63	—	76	—	195
Porto Alegre	—	34	—	38	—	33	—	105
Curitiba	—	15	—	—	—	25	—	40
Belo Horizonte	—	11	—	14	—	18	—	43
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	—	9	—	—	—	19	—	28
Recife	—	—	—	15	—	—	—	15
Fortaleza	—	15	—	—	—	—	—	15
Florianópolis	—	—	—	15	—	—	—	15
Salvador	—	13	—	—	—	—	—	13
Goiânia	—	—	—	15	—	—	—	15
Vitória	—	—	—	—	—	10	—	10
Campo Grande	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	—	—	—	—	—	—	—	—
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—
Londrina	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—
Total Inscritos	172	153	158	160	210	181	187	1.221
Total Presentes	163	144	146	155	198	171	186	1.163
Habilitados	75	30	47	46	66	45	70	379
Percentual – %	46,0	20,8	32,2	29,7	33,3	26,3	37,6	32,6

(*) Vagas disponibilizadas por exame – 420 (quatrocentos e vinte)

Novos Associados

AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO – PESSOAS-FÍSICAS

- **Gonçalo Benedito do Nascimento**
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 968, apto. 1201
Rio de Janeiro, RJ – CEP 22060-002
Telefone: (21) 3021-8393
E-mail: gbn@concordia.com.br
Instituição Financeira vinculada: Concordia S/A CVMCC
- **Jethro Amaury Jaloto**
Av. Washington Luís, 1277, apto. 82-B – São Paulo, SP – CEP 04662-002
Telefone: (11) 5051-3803 – Cel.: (11) 97547-1996
E-mail: amauryjaloto@gmail.com
Instituição Financeira vinculada: Socopa – Sociedade Corretora Paulista
- **Jorge Luís Donato Oliveira**
Rua Gustavo Corção, 40 / 301 – Rio de Janeiro, RJ – CEP 22790-150
Telefone: (21) 2487-4780 – Cel.: (21) 99641-7490
E-mail: donato@concordia.com.br
Instituição Financeira vinculada: Concordia S/A. CVMCC
- **Pedro Donizete Velardo**
Rua Silos, 61 – São Paulo, SP - CEP 02335-060
Telefone: (11) 2367-1257 – Cel.: (11) 98241-0760
E-mail: pvelardo@fidusinvest.com.br
- **Ricardo Alberto Czapski**
Rua Prof. Artur Ramos, 178, apto. 63, Torre Vega
São Paulo, SP – CEP 01454-010
Telefone: (11) 3467-9667 – Cel.: (11) 98265-5442
E-mail: ricardo@fs-adv.com
Instituição vinculada: Compass Agente Autônomo de Investimentos Ltda.

AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO – PESSOA JURÍDICA

- **Fidus Invest Agente Autônomo de Investimento Ltda.**
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680, cj.174 – São Paulo, SP – CEP 01403-901
Telefone: (11) 2367-1260 – Fax: (11) 3617-1124
Site: www.fidusinvest.com.br – *E-mail:* fidus@fidusinvest.com.br
Sócios:
 - Ricardo Maggi de Novoa – *E-mail:* rmnova@fidusinvest.com.br
 - Pedro Donizete Velardo – *E-mail:* pvelardo@fidusinvest.com.br

